



# Câmara Municipal de Jarinu Estado de São Paulo

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Recebimento de Orçamentos

Processo Administrativo nº 99/2026

**ÓRGÃO:** Câmara Municipal de Jarinu – Estado de São Paulo

**CNPJ:** 01.569.688/0001-98

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços integrados de produção/redação de conteúdo, revisão textual, projeto gráfico e diagramação de coleção de cartilhas, guias e materiais institucionais da Câmara Municipal de Jarinu, em versões para web e para impressão, conforme Termo de Referência integrante do Processo Administrativo nº 99/2026.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme mapa de preços e pesquisa de mercado constantes do processo administrativo. O valor estimado não excede o limite previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** As empresas interessadas poderão apresentar proposta comercial no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste aviso, até o fim do dia 11/05/2026, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

**LOCAL E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** As propostas comerciais deverão ser encaminhadas, preferencialmente por meio eletrônico, ao endereço: [camara@camarajarinu.sp.gov.br](mailto:camara@camarajarinu.sp.gov.br), com o assunto “Proposta – Processo 99/2026”. O envio físico poderá ser realizado na sede da Câmara



# Câmara Municipal de Jarinu Estado de São Paulo

Municipal de Jarinu, Rua Antônio de Aguiar Peçanha, nº 200, Bairro Jardim Saúde, CEP 13240-186, Jarinu-SP, em dias úteis, no horário das 08h00 às 17h00.

**REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:** As interessadas deverão apresentar: (a) proposta comercial global, discriminando os custos por produto conforme Termo de Referência; (b) portfólio com trabalhos afins, tais como cartilhas, guias, relatórios e materiais de comunicação pública; (c) declaração de que a equipe mínima de execução será composta por: coordenador editorial ou redator com formação em Jornalismo, Comunicação, Letras ou área correlata e experiência em produção institucional; revisor textual com experiência comprovada; e designer gráfico ou diagramador com formação em Design, Artes Visuais ou área correlata e experiência em editoração e materiais institucionais.

O Termo de Referência completo com todos os requisitos e demais informações encontra-se anexo.

**CRITÉRIO DE SELEÇÃO:** Menor preço global, observado o atendimento às especificações do Termo de Referência. A contratação será realizada com quem propuser as melhores condições, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

**INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:** Telefone: (11) 4016-4649 | E-mail: [camara@camarajarinu.sp.gov.br](mailto:camara@camarajarinu.sp.gov.br) | Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Jarinu-SP, 06 de maio de 2026.

**Rogério Pereira de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Jarinu

